ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°277/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigo 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
LUIZ FABIANO VIOLA	21/07/2025 a 21/07/2026	03/11/2026 A 07/11/2026-05 DIAS E 10 DIAS CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO
MARIZETE APARECIDA CARVALHO	21/11/2024 a 21/11/2025	05/10/2026 A 19/10/2026-15 DIAS
MAGALI ZUCCO	02/04/2022 A 02/04/2023	23/11/2026 A 07/12/2026-15 DIAS 04/01/2027 A 08/01/2027- 05 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 13/10/2026 15:22:18

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
assinado digitalmente 13/10/2026 08:31:53
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc62e0a2bae614